ÁGUAS DE
PENHA

Penha/SC, 18 de agosto de 2021

Ilmos. Srs.
Vetter Empreendimentos 21 SPE LTDA

Avenida Itapocoroi, S/N, esquina com R. Rio do Sul - Armação

Ref.: Resposta a solicitação de viabilidade de coleta de esgotamento sanitário O.S. 19379/2021

Prezados,

A **ÁGUAS DE PENHA SANEAMENTO SPE S.A.,** concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do Contrato de Concessão nº 194/2015, vem informar que:

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que não há projeto aprovado de rede pública coletora e tratamento de esgotamento sanitário.

Neste sentido, o empreendimento Vetter Empreendimentos 21 SPE LTDA **deverá implantar solução alternativa individual/coletiva para esgotamento sanitário**.

- Para os casos de implantação de solução individual de esgotamento sanitário, é de responsabilidade das partes interessadas a implantação e manutenção do sistema;
- Para os casos de implantação de solução coletiva de esgotamento sanitário (Estação de Tratamento Esgotos Sanitários - ETE): devem ser apresentados todos os projetos hidráulicos, memorial de cálculo e projetos arquitetônicos do empreendimento. Para estes casos, ao iniciar a obra, informar a concessionária para que a mesma possa fiscalizar sua execução.
- Ressaltamos que a **operação** da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitários – ETE, fica a cargo do condomínio.

ÁGUAS DE PENHA

A análise de viabilidade realizada pela Concessionária não isenta o empreendedor da responsabilidade de regularização ambiental da localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimento e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

A Concessionária reafirma seu compromisso com o bem-estar para a população e respeito com o meio ambiente.

Sendo o que havia a informar, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁGUAS DE PENHA SANEAMENTO SPE S.A.